

Associação de Futebol de Coimbra

Fundada em 22 de Outubro de 1922 Instituição de Utilidade Pública Medalha de Mérito Desportivo (Ministério da Educação) Filiada da F. P. F.

FUTSAL

CIRCULAR Nº. 16

DATA: 29-SETEMBRO-2025

mycujoo.tv/video/afcoimbra mycujoo ÍNDICE

- CONSTITUIÇÃO DO BANCO | JOGOS SENIORES

Para conhecimento e orientação dos Clubes filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, divulgamos o seguinte:

CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE TÉCNICOS E SUBSTITUTOS JOGOS DE SENIORES

Por deliberação da Direção da A.F.C., damos nota de **atualização quanto à Constituição do Banco dos Técnicos e Substitutos nos jogos de Seniores de Futsal** que, para a presente época desportiva de 2025-2026, passa a ter a seguinte redação substituindo a constante do Comunicado Oficial №.01:

- A composição dos bancos de técnicos e substitutos é a aqui prevista, com exceção das provas em que composição distinta esteja expressamente prevista no respetivo regulamento.
- II. No banco de técnicos e substitutos de cada equipa poderão encontrar-se até 12 ou 14 pessoas, constantes obrigatoriamente da ficha técnica (*Mod.144*), com a seguinte composição:
 - 1) Até 9 substitutos (7+2) <u>devendo os 2 jogadores suplementares exclusiva e</u> obrigatoriamente pertencerem aos escalões de Sub-19 e/ou Sub-20.
 - 2) Até 5 Dirigentes / Técnicos / Oficiais.
 - Como Dirigentes / Técnicos / Oficiais entenda-se:
 - Delegados (no máximo de 2);
 - Treinadores, incluindo-se adjunto, estagiário e preparador físico;
 - Médico/Enfermeiro/Fisioterapeuta/Massagista/Técnico habilitado. "

Assim, deverão ser consideradas para vigorarem na Época 2025-2026 as alterações produzidas quanto a esta matéria, a constar do Regulamento de Provas Oficiais da presente época.

Pel' A Direção da A.F. Coimbra
Os serviços

/TR